



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, em atenção à solicitação formulada pelo Exmo. Senhor Corregedor Nacional, que indicou membro do Ministério Público brasileiro para exercer cargo em comissão na Corregedoria Nacional, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2020, o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás BENEDITO TORRES NETO, matrícula nº. 43217, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico e Jurídico da Corregedoria Nacional do Ministério Público, código CC-3, previsto na Lei nº. 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS